

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
MINUTA DE EDITAL E DE CONTRATO PARA FINS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS nº. 001/2023

O senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Caiapônia, Estado de Goiás, com sede na Rua Pedro Salazar, nº. 475, Nova Caiapônia - Caiapônia-GO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº. 14.026, de 15 de julho de 2020 e art. 175, da Constituição Federal, o art. 11, inc. IV, da Lei Federal nº. 11.445/07 e a Lei Complementar Municipal nº. 2002/2022, dispositivos legais que autorizam a concessão de serviço público indicado abaixo, **com a finalidade de assegurar a participação popular no processo de elaboração do edital de licitação para concessão da prestação dos serviços público de fornecimento dos serviços de água e esgoto**, visando cumprir o que determinam: o inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 11.445/2007 c/c art. 21 da Lei Federal nº. 14.133, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para:

a) CONSULTA PÚBLICA (etapa exclusivamente de coleta de sugestões e críticas às minutas de Edital e Contrato): os interessados terão a partir do dia 04/12/2023 para apresentar as suas sugestões.

b) AUDIÊNCIA PÚBLICA (etapa de divulgação e discussão da proposta de minutas de Edital e Contrato, garantindo à população o esclarecimento de possíveis dúvidas, bem como coleta de críticas e sugestões): será realizada presencial no dia 01/12/2023, às 11:00 h.

1- DISPONIBILIDADE DAS MINUTAS.

1.1. As minutas do Edital de Concorrência Pública, Contrato Administrativo, plano de saneamento e demais anexos, estarão disponíveis a partir de 04/12/2023, no horário das 08h00min (oito horas) às 11h00min (onze horas) e 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas), na Secretaria de Administração e Finanças do Município, localizado Rua Pedro Salazar, nº 475, Nova Caiapônia. Pelo e-mail: admcaiaponia2021@gmail.com, ou pelo telefone nº (64) 3663-1025

1.2. Todos os documentos relativos ao objeto da CONSULTA e AUDIÊNCIA PÚBLICA, também, estarão acessíveis no site do município, a partir de 01/12/2023, no endereço:

<https://caiaponia.go.gov.br>

2- DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2.1. A Audiência Pública será realizada no auditório Dimídio José Bonfim, anexo ao centro Administrativo Previsto de Moraes dos Santos, Caiapônia/GO, no horário e data estabelecidos acima.

3- PARTICIPANTES.

3.1. A Consulta e Audiência Pública é evento público que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, podendo o interessado apresentar a sua sugestão ou comentários, junto ao Departamento de Licitação do Município ou mediante e-mail: admcaiaponia2021@gmail.com.

3.2. As manifestações orais e escritas na Consulta e Audiência serão devidamente registradas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. Na Audiência Pública será viabilizada lista de presença.

4.2. Será gravada a Audiência e lavrada a respectiva Ata, cujos conteúdos serão apensados às minutas, compondo memorial.

Município de Caiapônia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.



WESLEY ALVES COSTA
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº. 01/2021